

Esclarecimento - Pregão Eletrônico 019/2025 Universidade Estadual do Norte fluminense Darcy Ribeiro

4 mensagens

MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algar.com.br>

26 de setembro de 2025 às 14:00

Para: "setlicit@uenf.br" <setlicit@uenf.br>

Boa tarde,

Solicitamos gentilmente esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 019/2025 que ocorrerá dia 01/10/2025:

Questionamento 1:

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência desde que o valor final de cada site seja exatamente àquele acordado no final do certame.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



Mariana Bernardes

Analista de Licitações

(34) 99878-9834



Setor de Licitações <setlicit@uenf.br>

26 de setembro de 2025 às 14:06

Para: Andre Rangel <arangel@uenf.br>

À DIC,

Para resposta do pedido de esclarecimento até o dia 30/09, conforme dispõe o edital, considerando que a data da licitação será em 01/10.

Atenciosamente

SETLICIT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Rangel <arangel@uenf.br>
Para: Setor de Licitações <setlicit@uenf.br>

26 de setembro de 2025 às 16:13

Boa tarde.

Sim, o entendimento está correto. Essa é prática comum do setor, todavia, conforme já apontado o valor final da fatura deve estar dentro dos valores pactuados no contrato.

Atenciosamente,
André Rangel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações <setlicit@uenf.br>
Para: MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algar.com.br>

27 de setembro de 2025 às 16:28

Prezada Mariana, boa tarde!

Conforme solicitado, segue, abaixo, resposta do setor requisitante a respeito do esclarecimento solicitado:

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Essa é prática comum do setor, todavia, conforme já apontado o valor final da fatura deve estar dentro dos valores pactuados no contrato.

Atenciosamente,

Ellen Holder
SETLICIT/UENF

[Texto das mensagens anteriores oculto]